



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 505/2021

Que designa ocupante de cargo comissionado, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica designada para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Advogada-Geral do Município** a Sra. **Ana Cristina Mauler**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 831.107.636-72.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.


Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 02 de 01 A 02 de 01
ASS.: f. furtado